



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

EDITAL 68/2022

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO – EDUCAÇÃO FÍSICA

Os Cursos de Educação Física do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho fazem público o edital para abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos à FUNÇÃO DE INSTRUTOR DE APOIO TÉCNICO E INICIAÇÃO AO EXTENSIONISMO, referente a Projetos aprovados no EDITAL 95/2022, APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO e EDITAL 88/2022, APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO VOLTADOS AO ESPORTE E AO LAZER.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar **01 bolsista de Apoio Técnico e 02 Bolsistas de Iniciação à Extensão** para atuar nos projetos Saúde e Alegria e Iniciação Esportiva “Canoagem”, coordenador pelos professores Ligia Lopes Rueda Kocian e Wonder Higino Passoni

1.1 QUADRO DE VAGAS

NOME DO PROJETO	PROFº. COORDENADOR(A)	VAGAS Iniciação a Extensão (Graduação)	VAGAS Apoio Técnico para profissional externo
------------------------	------------------------------	---	--

Saúde e Alegria	Ligia Lopes Rueda Kocian	01	01
Iniciação Esportiva "Canoagem"	Wonder Higino Passoni	01	-

2. DAS BOLSAS

2.1 Os valores das bolsas são:

a) Apoio Técnico para profissional externo (AT): R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, referente ao período entre **01/07 e 30/09 de 2022**, com carga horária de 20 horas semanais de dedicação ao projeto, de acordo com a Resolução 87/2020 (Programa de Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS).

b) Iniciação à Extensão (Graduação): R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para uma carga horária de 20 horas semanais, referente ao período entre **01/07 a 31/12 de 2022**, com carga horária de 20 horas semanais de dedicação ao projeto, de acordo com a Resolução 87/2020 (Programa de Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS).

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Apoio Técnico: Profissionais com experiência comprovada/formação na área **Arte Circense**.

3.2 Iniciação à Extensão: Poderão inscrever-se alunos de qualquer um dos cursos de Educação Física do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho que atenderem aos seguintes critérios:

a) Estar regularmente matriculado no IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho e, preferencialmente, não ser concluinte dos cursos ofertados pelo Campus até o término da vigência da bolsa (**01/07/2022 a 31/12/2022**);

b) não acumular bolsas (não ser beneficiário de qualquer outra bolsa), nem ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades acadêmicas e do projeto. O recebimento de auxílios (assistência estudantil, auxílio-alimentação, moradia e transporte) não impede o recebimento de bolsa fomentado por este edital.

c) ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto, sob orientação do(a) coordenador(a)/orientador(a) da proposta.

d) cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho vinculado à bolsa de pesquisa.

e) ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto.

f) apresentar ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio de Relatório Final (até 30 de dezembro de 2022). Apresentar e divulgar aquilo que foi desenvolvido ao longo do processo, por meio de artigos publicados, apresentação em congressos ou eventos científicos da área e/ou palestras ou eventos devidamente cadastrados no NIPE e aplicados à comunidade local;

g) fazer referência à condição de bolsista de projeto de pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo do Programa Institucional Unificado de Bolsas em publicações, trabalhos apresentados e eventos organizados;

h) devolver ao IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;

i) participar e apresentar, ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados sob a forma de painéis/pôsteres e exposições orais, na Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Pré-requisitos

4.1.1 Apoio técnico

a) Ser formado na área de Educação Física e ter experiência comprovada em artes circense.

b) Disponibilidade de cumprir todas as atividades e a carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto.

c) Deverá:

1 – Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE);

- 2 – Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- 3 – Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal).

4.1.2 Iniciação à Extensão

- a) Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de Educação Física do IFSULDEMINAS- Campus Muzambinho.
- b) Disponibilidade de cumprir todas as atividades e a carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projetos
- c) Se tiver 18 anos ou mais deverá:
 - 1 – Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE)
 - 2 – Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
 - 3 – Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal);

5 – ATRIBUIÇÕES

- Participar ativamente das reuniões do grupo de estudos e/ou de planejamento das atividades.
- Realizar as intervenções de acordo com o horário estabelecido em conjunto com o(a) professor(a) coordenador(a) do projeto.
- Participar, quando requisitado, das aulas teóricas da disciplina equivalente ao projeto que está inserido .
- Responsabilizar-se pela organização do local de atividades bem como do material utilizado durante as intervenções.
- Responsabilizar-se pela recepção, condução e frequência dos beneficiários do projeto.
- Reportar-se à coordenação do laboratório em situações que exijam conhecimento ainda não apropriado.

5.2 Critérios de Seleção

5.2.1 Apoio técnico

a) Análise de currículo; que comprove competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

b) Entrevista que analisará os seguintes itens: experiência, disponibilidade e proatividade.

5.2.2 Iniciação à Extensão:

1ª Etapa - Carta de intenção que deverá ser entregue no ato da inscrição. (Caráter eliminatório)

Os 6 primeiros colocados estarão classificados para a 2ª etapa do processo seletivo. Os demais candidatos serão eliminados.

Obs.: a carta de Intenção é um documento de apresentação sobre o(a) candidato(a), onde o mesmo fará um breve resumo de quem é, suas experiências com a área do projeto pretendido e porque tem interesse em concorrer a esta vaga **(máximo de UMA página, letra Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens 2,5 cm)**.

2ª Etapa - Entrevista

Datas, horários e locais estarão disponibilizados no resultado parcial das cartas de intenção que serão divulgados nos murais de avisos do CeCAES.

6- PAGAMENTO DE BOLSAS

- A bolsa remunerada terá valor de **R\$550,00** (quinhentos e cinquenta reais) mensais, referente ao período entre **01/07 e 30/09 de 2022**, para **Apoio Técnico** e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês no prazo de onze meses **01/07 a 31/12 de 2022**, para **Estudantes Extensionistas**.

7 – INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas na secretaria dos cursos (Fabíola) e só serão validadas com a entrega da carta de intenção para bolsista extensionista e currículo para Apoio Técnico (Vide cronograma de datas).

7.1 CRONOGRAMA

Divulgação	10 e 13/06
Período de inscrição e entrega da carta de intenção	14 e 15/06
Divulgação do resultado das cartas de intenção e divulgação das datas, locais e horários das entrevistas	20/06
Entrevistas para os 6 primeiros colocados	21/06
Divulgação do resultado final	22/06
Entrega dos documentos pelos bolsistas	23/06 e 24/06

Coordenadores:
Ligia Lopes Rueda Kocian - Projeto Saúde e Alegria
Wonder Higino Passoni - Projeto Iniciação Esportiva “Canoagem”

Muzambinho, 14 de Junho de 2022.